



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE BARBACENA
tempo de transformar
2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito em exercício: Mário Raimundo de Melo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor e de acordo com a Lei Delegada Municipal nº 77, de 14.02.2014; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.837 - EXONERAR Anderson Mapa da Silva, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Planejamento e Programação Assistencial - GEPPA, da Subsecretaria de Regulação e Planejamento Assistencial - SUPLAS, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 04 de março de 2015.

PORTARIA Nº 16.838 - NOMEAR Felipe José Andreito Pereira, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Planejamento e Programação Assistencial - GEPPA, da Subsecretaria de Regulação e Planejamento Assistencial - SUPLAS, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 04 de março de 2015.

PORTARIA Nº 16.839 - EXONERAR Júnior Mateus Dias, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 04 de março de 2015.

PORTARIA Nº 16.840 - NOMEAR Silbena Sabóia Diniz Mendes, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 04 de março de 2015.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - CREDENCIAMENTO - IL 003/2014 - PRC 120/2014. OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras destinada à arrecadação e o recebimento de impostos, taxas, contribuições e quaisquer outras receitas devidas ao Município. ENTREGA DOS DOCUMENTOS: de 05/03/2015 à 05/03/2016. Informações 32-3339-2026. Barbacena 03/mart/15. Pablo H. Candian - CAC.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 026/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Jose Wilians Do Nascimento, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 072.143.487-80. Processo Licitatório nº 043/2014 - Pregão Presencial nº 034/2014. Objeto: Contratação de serviços de transporte de passageiros e documentos, visando o atendimento à Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme descrição contida no Anexo VI - Especificações. Item vencedor: 12. Valor Total: R\$ 129.600,00. Data de assinatura: 11/02/2015. Vigência: 12 (doze) Meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal De Andrada, José Orleans Da Costa E Jose Wilians Do Nascimento.

Extrato de Contrato 027/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Higor Cura Dars da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 063.315.126-24. Proce-

so Licitatório nº 043/2014 - Pregão Presencial nº 034/2014. Objeto: Contratação de serviços de transporte de passageiros e documentos, visando o atendimento à Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme descrição contida no Anexo VI - Especificações. Item vencedor: 16. Valor Total: R\$ 97.440,00. Data de assinatura: 11/02/2015. Vigência: 12 (doze) Meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal De Andrada, José Orleans Da Costa E Higor Cura Dars Da Silva.

Extrato de Contrato 028/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Flávio José Veiga, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 042.935.966-74. Processo Licitatório nº 043/2014 - Pregão Presencial nº 034/2014. Objeto: Contratação de serviços de transporte de passageiros e documentos, visando o atendimento à Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme descrição contida no Anexo VI - Especificações. Item vencedor: 10. Valor Total: R\$ 97.416,00. Data de assinatura: 11/02/2015. Vigência: 12 (doze) Meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal De Andrada, José Orleans Da Costa E Flávio José Veiga.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

SAS - MUNICÍPIO DE BARBACENA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2015 - DL Nº 004/2015 - Base legal art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e alicerçado no Parecer nº 016/AJ-2015 - Objeto: aquisição de copos e selos que serão utilizados no envase de água em favor das Empresas: THERMOVAC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - CNPJ: 01.813.368/0001-31, no valor de R\$15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais) e ORKA EMBALAGENS METÁLICAS SOROCABA LTDA - CNPJ: 16.796.251/0001-64 NO VALOR DE R\$2.803,20 (dois mil oitocentos e três reais e vinte centavos). Homologado em 24 de fevereiro de 2015. Barbacena, 04/03/2015. Luis Álvaro Abrantes Campos - Diretor Geral do SAS.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Extrato de Termo de Distrato do Contrato de Locação de Imóvel N.º 047/2014. Locatário: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria de Educação e Desporto. Locador: Sandra Shirlei de Souza - CPF: 014.007.806-16. Objeto: Termo de Distrato fica rescindido unilateralmente o Contrato de Locação de Imóvel n.º 047/2014, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93. Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam - se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e firmadas no Contrato supra citado. Data de assinatura: 03 de Fevereiro de 2015. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada e Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BARBACENA E REGIÃO - AGIR

Presidente: André Cruz Machado Borgo

EXTRATO DE PORTARIAS

O Presidente da AGIR, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei delegada nº 38 de 12 de março de 2013 e pelo decreto Municipal nº 7.598 publicado em 25/04/2014, resolve:

PORTARIA Nº 002/2015 - Art. 1º - Designar os servidores Josiane de Carvalho Barbosa, Adilson Denis de Faria e Cleb Braz de Andrade Filho sob a presidência da primeira para atuarem na comissão de recebimento de materiais. Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de

sua assinatura. Barbacena, 28 de janeiro de 2015. André Luiz Cruz Machado Borgo - Presidente da AGIR.

PORTARIA Nº 003/2015 - Art. 1º - Designar os servidores Josiane de Carvalho Barbosa, Adilson Denis de Faria e Wagner Alves de Resende sob a presidência da primeira para atuarem na comissão de avaliação e reavaliação de bens. Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de sua assinatura. Barbacena, 28 de janeiro de 2015. André Luiz Cruz Machado Borgo - Presidente da AGIR.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

RESUMO DA ATA

RESUMO DA ATA 092/2014 - 067ª Sessão Ordinária - 27.11.14 - 2º Período - 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amâncio Augusto de Andrada. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h26. "Ó Senhor Deus, a quem a vitória pertence, ó Deus, a quem a vitória pertence, mostra-te resplandecente. Exalta-te, tu, que és juiz da terra; dá a paga aos soberbos." (Salmos 94: 1-2). I - Leitura e Discussão da Atas: - Atas nº 083 e 084/2014 - Aprovadas por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Correspondência do Ministério da Saúde nº. de ref.: 002719/MS/SE/FNS; 004668/MS/SE/FNS; 005564/MS/SE/FNS. PROJETO PROTOCOLADO NA CASA: - Proj. Lei nº. 160/14 - Altera as Leis nº. 4602, de 18 de setembro de 2014, que Institui a Taxa de Coleta de Resíduos - TCR e a Lei Delegada nº. 052, de 23 de abril de 2013 e dá outras providências - Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h30. Discussão e Votação de Projetos. Com a palavra o vereador Sá Grise solicitou ao Sr. Presidente que suspendesse a reunião por cinco minutos para que os vereadores deliberassem sobre os projetos em pauta. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente que suspendeu a reunião às 19h31. Sessão reaberta às 19h36. VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. VETO PARCIAL PROJ. LEI Nº. 239/13 - Institui o Dia Municipal da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, comemorado anualmente no dia 13 de outubro, incluindo no calendário oficial do Município de Barbacena - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 24.10.14. APROVADO POR UNANIMIDADE. VETO PARCIAL PROJ. LEI Nº. 094/14 - Estabelece o Dia e a Semana Municipal do Teatro e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 13.11.14. REJEITADO COM NOVE VOTOS CONTRÁRIOS E UM VOTO FAVORÁVEL. VETO PARCIAL PROJ. LEI Nº. 078/14 - Cria o Programa Municipal de Identificação e Tratamento da Dislexia - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 13.11.14. APROVADO COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO. VETO TOTAL PROJ. LEI Nº. 049/14 - Dispõe sobre a publicidade de contratos de aluguel de imóveis celebrados pelo Poder Público do Município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 21.11.14. REJEITADO COM NOVE VOTOS CONTRÁRIOS E UM VOTO FAVORÁVEL. VETO TOTAL PROJ. LEI Nº. 054/14 - Dispõe sobre o incentivo ao turismo para o idoso - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 21.11.14. APROVADO POR UNANIMIDADE. VETO TOTAL PROJ. LEI Nº. 075/14 - Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando resíduos sólidos ou lixo de qualquer substância ou objeto nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 21.11.14. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Johnson Marçal apelo aos demais vereadores para derrubarem o voto, já que esteve na Casa o Secretário do SAS e este teria dito



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

que o presente projeto o ajudará muito naquela Secretaria. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Carlos Roberto afirmou que a justificativa do veto seria uma contradição entre alguns artigos do projeto. Colocado em votação o veto foi derrubado, tendo sido REJEITADO POR DEZ VOTOS CONTRÁRIOS E UM VOTO FAVORÁVEL. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson Marçal disse que o veto foi rejeitado por dez votos contrários e um voto favorável. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO LEI. Proj. Lei nº. 092/13 – Dispõe sobre a presença de pessoal treinado em sinais de Libras em unidades de saúde do Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. Com a palavra para discutir o vereador Luiz Gonzaga mencionou que o projeto é muito importante e que já presenciou portadores de necessidades auditivas se comunicando por meio dos sinais de libras e isso facilita muito suas vidas. E por ser favorável recomendou que o projeto fosse aprovado. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson Marçal agradeceu ao vereador Luiz Gonzaga pela deferência ao projeto. E a comunicação por libras facilita a inclusão social dessas pessoas que muitas vezes ficam a margem da sociedade. Com a palavra para discutir o vereador Carlos Roberto disse concordar com o projeto, mas chamou a atenção dos vereadores para o fato de que o artigo terceiro que estipula uma multa pode vir a gerar um veto por parte do Executivo, já que impõe a ele mesmo uma sanção pelo não cumprimento da lei, dado que o infrator seria uma Secretaria Municipal. Com a palavra para discutir a vereadora Vânia Castro disse que participa ativamente da Associação dos Surdos do Município e lembrou um momento em que esses deficientes compareceram a Casa e tiveram dificuldade de compreender o que aqui era discutido. E lembrou que a inclusão social vem sendo realizada em muitos locais. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga sugeriu que o Presidente da Casa indicasse um servidor que pudesse realizar um curso de libras para dar o exemplo de inclusão. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson Marçal disse que aceitará a sugestão do vereador Carlos Roberto e fará a retirada do projeto da pauta para os ajustes necessários em razão da importância do presente projeto. O Sr. Presidente atendeu a solicitação do vereador Johnson e retirou o projeto da pauta. PROJETO RETIRADO DA PAUTA POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR. Proj. Lei nº. 180/13 – Dispõe sobre a proteção e conservação do meio ambiente e da melhoria de qualidade de vida no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 183/13 – Dispõe sobre a instalação de interfones e luz de emergência em elevadores de edifícios públicos ou de uso coletivo no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Johnson agradeceu a votação ao projeto anterior e pediu também o apoio dos demais vereadores ao presente projeto. E por ser uma questão de segurança e saúde que os demais vereadores possam acompanhá-lo na aprovação desse projeto. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 052/14 – Institui a Semana do Desarmamento Infantil e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Johnson Marçal lembrou que um projeto, de autoria do vereador Gonzaga, impedindo a venda de armas de brinquedos nos estabelecimentos da cidade, foi aprovado. Contudo, até hoje esses brinquedos são vendidos nas rodovias que cercam a cidade. Com a palavra pela ordem o vereador Gonzaga lamentou o fato mencionado pelo vereador Johnson e disse que existe uma lei federal que proíbe a comercialização de réplicas de armas de fogo. E essa lei não é cumprida em todo o país. E deixou registrado o seu repúdio a essa situação. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 072/14 – Dispõe sobre a divulgação das ações e prestações de contas, na página da Internet, dos serviços realizados por Organizações Não Governamentais - ONGs, Associações, Fundações de Saúde, Prestadores de Serviço, Cooperativas e demais instituições do Terceiro Setor, quando receberem, a qualquer título, dinheiro, bens e valores públicos ou quando o Município de Barbacena assumir

obrigações de natureza pecuniária – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. Com a palavra para discutir o vereador Johnson disse que o presente projeto menciona a transparência, em especial nas instituições. E a aprovação do projeto contribuirá com a moralidade. E pediu que os demais vereadores o acompanhem nesse projeto para que haja mais transparência nas doações recebidas por essas instituições e consequente fiscalização por parte da população. Com a palavra para discutir o vereador Carlos Roberto desculpou-se com o vereador Johnson, mas gostaria de apresentar alguns problemas do projeto. E disse que muitas dessas instituições mencionadas no presente projeto vivem de doações, inclusive as que vêm do Poder Público. Assim, nem sempre tais instituições não possuem recursos para a manutenção de sites na internet e tão pouco de profissionais para mantê-los atualizados. E isso poderá causar certo desconforto para tais instituições. No entanto, se ficar definido que essa transparência deverá ser feita no site da Prefeitura a situação muda e pode vir a ser mais favorável para essas instituições. Assim, é preciso que seja esclarecido isso no projeto. E sugeriu também que o artigo terceiro seja retirado do projeto. Com a palavra pela ordem o vereador Tadeu José disse que as instituições beneficentes do município vivem há muitos anos da realização de ações para angariarem fundos, sendo poucos os recursos. E concorda com o que foi dito pelo vereador Carlos Roberto. E sugeriu que fosse feita uma emenda ao projeto, pois do jeito que está ele não será a favor. Com a palavra para discutir novamente o vereador Johnson disse respeitar o que foi dito pelo vereador Carlos Roberto, mas o que diz o projeto é que a divulgação deva ser feita nas páginas da internet, sem mencionar qual, o que no seu entendimento poderá ser feito pelas redes sociais, que são muito baratas, sendo até mesmo de custo zero como o whatsapp. E apenas quer que a transparência exista para que sejam divulgadas as aplicações de recursos públicos e o descobrimento de associações fantasmas. Com a palavra para discutir o vereador Flávio Maluf disse que o presente projeto trata de assunto relevante que gerou discussão entre os pares da Casa. Hoje, a população clama pela transparência e quanto mais pública for a utilização dos recursos melhor será. Contudo, o projeto determina que as atualizações dessas informações deverão ser feitas mensalmente conforme o decreto regulamentador, o que ele entende ser uma abertura para que se faça essa regulamentação de forma a solucionar o problema da divulgação dos recursos. Com a palavra para discutir o vereador Luiz Gonzaga disse que as entidades que tem dificuldades de manter o site, quando a Prefeitura receber suas prestações de contas, deve realizar a divulgação das mesmas em seu site. Isso pode ser alterado no próprio projeto por meio de uma emenda. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto voltou a mencionar que não está discutindo o mérito da matéria, apenas está falando do risco que estarão impondo a essas instituições, pois não há uma menção clara no projeto sobre o local da divulgação das prestações de contas. Caso seja possível a divulgação por meio das redes sociais é preciso que seja esclarecido no corpo do projeto para que não restem dúvidas a respeito. Falou ainda do artigo que determina a divulgação dos salários dos funcionários dessas instituições, o que também é um problema, posto já existir jurisprudência no sentido de que a divulgação de tais salários só deve acontecer quando o ente receber apenas recursos públicos. O que não se aplica as entidades mencionadas no projeto, pois se só vissemos de recursos públicos já estariam fechadas há muito tempo. E finalizou dizendo que o projeto é positivo, mas devem fazer os devidos ajustes para que não aprove um projeto que gerará dificuldades para as entidades e não será devidamente aplicado. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene disse admirar o vereador Johnson e sabe que o projeto é de suma importância para o município, sendo favorável a ele, mas sugeriu que seja retirado da pauta e faça uma emenda. Com a palavra pela ordem o vereador Tadeu disse que muitas pessoas que trabalham nessas instituições são voluntárias e acredita ser arriscado fazer a divulgação de certos dados, pois acredita que isso poderá gerar uma alteração de dados. Se o vereador Johnson apresentar a referida emenda e que trate tão somente da divulgação de

prestação de contas de recursos públicos, ele caminhará favoravelmente ao projeto. Com a palavra para discutir pela segunda vez o vereador Johnson concordou com o que foi dito pelos demais vereadores e irá fazer a retirada do projeto da pauta para fazer a devida correção. No entanto, ele acredita que a transparência deva chegar até as instituições beneficentes, porque nem sempre o próprio Poder Público apresenta tais prestações de contas e até mesmo aplicam recursos em instituições indevidas. E solicitou que o projeto seja retirado da pauta. O sr. Presidente atendeu a solicitação do vereador Johnson e determinou a retirada do projeto da pauta. PROJETO RETIRADO DA PAUTA A PEDIDO DO AUTOR. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto fez discurso que segue na íntegra da ata original. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia disse que é de extrema importância a "montagem" dessa Comissão, porque muitas vezes as pessoas não sabem o poder das comissões dessa Casa. Porque quando a Comissão é séria e aprofunda no assunto poderia se resolver o problema aqui no município mesmo. O Sr. Presidente disse que o assunto trazido pelo vereador Carlos Roberto é motivo de preocupação e pediu ao Presidente da Comissão de Saúde, Dr. Sá Grise, que se inteirasse do assunto em quinze dias e tragam os fatos para a Casa ter conhecimento e se manifestar a respeito. Proj. Lei nº. 082/14 – Institui o Programa Adote uma Escola no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem a vereadora Grácia Araújo agradeceu aos demais vereadores pela aprovação do presente projeto. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson parabenizou a vereadora Grácia pela iniciativa e disse que os homens levam o assunto na brincadeira, mas é assunto muito grave e deve ser levado a sério. E mencionou que os homens até os setenta anos podem desenvolver o câncer de próstata e com a expectativa de vida crescendo os homens deve deixar o preconceito de lado e realizar o exame. Com a palavra pela ordem a vereadora Grácia disse que a campanha tem sido um sucesso e que no ano passado foi diagnosticado mais de vinte por cento da população da zona rural com câncer de próstata. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS- HORÁRIO: 20H35. Sr. Presidente solicitou a Secretaria que realizasse a chamada dos vereadores e estavam presentes os vereadores Amarílio Andrade, Carlos Alberto Sá Grise, Carlos Roberto, Flávio Maluf, Grácia Araújo, Johnson Marçal, José Jorge, Luiz Gonzaga, Márcio Zeferino, Marilene Franco, Tadeu José, Vânia Castro. Não havendo oradores inscritos e nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h38 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrada. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 112/2014 assinado em 04/03/2015 com vig. de 05/03/2015 até 31/12/2015. Obj: Contratação de empresa pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Coordenadoria de Transportes do CISALV, contratada: APEC VEÍCULOS S/A - CNPJ nº 17.078.536/0008-07. Valor do aditado: Gasolina de R\$ 3,17 para R\$ 3,44 o litro, Diesel Aditivado de R\$ 2,68 para 2,78 o litro. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235 ou email licita.cisalv@gmail.com.